



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 457/2020

**Ementa:** “*Que dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 no Município de Mar de Espanha, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate ao coronavírus (COVID-19) no país, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º**- Fica constituído o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 no Município de Mar de Espanha, cuja composição é a seguinte:

**1- Jaqueline Almeida Pacheco**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**2- Vânia Aparecida Borsato Tostes**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 560.320.306-44, cédula de identidade Nº MG-3.678.084, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Antero Dutra, nº 40, centro, Mar de Espanha/MG.

**3- Paula Silva Oliveira**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-43, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, 213, Centro, em Mar de Espanha/MG;

**4- Renata de Fátima Stambassi Reis**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade Nº M-3.284.832, expedida pela SSP/MG, CPF. Nº 546.924.236-68, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, neste Município.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CÉP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**5- Bruno Gomes Barbosa**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG-16.599.939, inscrito no CPF sob o nº 091.382.716-99, residente e domiciliado na Rua Carmo Cascardo, 21/203, centro, neste Município.

**6- Natasha Machado dos Reis**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 089.514.596-08, Carteira de identidade sob o nº MG 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho, nº 186, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**7- Emmanuelle de Souza**, brasileira, assistente social, portadora do RG MG 10.939.441, inscrita no CPF sob o nº 012.116.056-47, residente e domiciliada na rua Paulo Antônio Cardoso, 50, bairro Recanto do Galo, em Mar de Espanha/MG.

**8- Guilherme Pacheco Batista**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF. Nº 101.080.976-84, cédula de identidade Nº MG-16.731.858, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 536, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**9- Raissa Magalhães Rodrigues**, brasileira, médica, portadora do RG MG 10234283, inscrita no CPF sob o nº 066.109.456-16, e no CRM sob o nº 78011, residente e domiciliada em Mar de Espanha/MG.

**10- Ricardo de Oliveira Veras Borges**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 075.167.317-06, cédula de identidade Nº 11647757-1 expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Alírio Padilha, nº 22, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

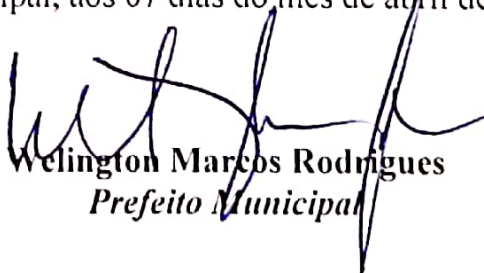
**Art. 2º-** O grupo de trabalho será presidido pela Sra. Jaqueline Almeida Pacheco, a quem compete planejar e coordenar os trabalhos.

**Art. 3º-** O grupo funcionará a partir da data da publicação desta Portaria e enquanto vigorar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 453/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 07/04/2020 a 25/05/2020  
ASS.: 